**PORTARIA 144/2023 – DP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR,
no uso de suas atribuições legais.

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações
e Contratos da Sanemar – RILC.

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do
Contrato nº 15/2023, referente ao Processo Administrativo nº 7935/2022, cujo objeto é
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE
PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE
ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA RECANTO (SUB-BACIA A) –
DISTRITO DE ITAIPUAÇU – 4º DISTRITO DE MARICÁ**, que passará a ser
composta pelos seguintes membros:

- I- Gestor: LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula 800.161;
- II- Fiscal: SUELLEN DIAS BASTOS DE AZEREDO**, matrícula nº 800.280;
- III- Fiscal: MARCIA REGINA CHEHAB LASMAR**, matrícula nº 800.194;
- IV- Fiscal: GABRYELLAGUIAR FERNANDES**, matrícula 800.181;
- V - Gestora Suplente: CAMILA DA CONCEICAO SILVA CALVINHO**, matrícula
800.188; e
- VI- Fiscal Suplente: MARCELO MARTINS DA COSTA**, matrícula nº 800.110.


Parágrafo Único. Estão revogadas as demais disposições da Portaria nº 058/2023 – DP, de
20 de abril de 2023, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1445, em 28 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir
de 02/10/2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 10 de outubro de 2023.


Rita Rocha
Diretora Presidente Sanemar
Mat.: 800.092

SECRETARIA DE TURISMO

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO N° 379/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16976/2022.

PROCESSO: 16976/2022

CONTRATO: 379/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2023, EDIÇÃO N° 1509. A FL. 12

ONDE SE LÊ:

“EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 259/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16976/2022.”

LEIA-SE:

“EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO N° 379/2022, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16976/2022.”

MARICÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

ATA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2023

PREGÃO PRESENCIAL - N° 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de persianas modelo tipo romana, conforme condições e especificações contidas no edital, termo de referência e seus anexos. As 14h15min do dia 10 de outubro de 2023, foi aberta a sessão na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

A Pregoeira da Comissão de Licitação e sua equipe segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação fracassada, em razão ao não atendimento das exigências contidas no edital.

Marcia Cristina Azevedo

Pregoeira

Matrícula: 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723).

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N° 28/2023

Processo Administrativo n° 8982/2023

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação de Companhia Seguradora com experiência comprovada no mercado nacional, definindo critérios, condições, parâmetros e pré-requisitos para a referida contratação, para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil dos Gestores, também conhecida como D&O (Directors & Officers), para membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Presidência, Diretoria Executiva e para os respectivos substitutos e internos da Cia. Data da licitação: 09/11/2023 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/> ou <https://www.gov.br/compras-pt-br> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORTARIA 144/2023 – DP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC.

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 15/2023, referente ao Processo Administrativo nº 7935/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA RECANTO (SUB-BACIA A) – DISTRITO DE ITAIPUAÇU – 4º DISTRITO DE MARICÁ, que passara a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 800.161;

II- Fiscal: SUELLEN DIAS BASTOS DE AZEREDO, matrícula nº 800.280.

III- Fiscal: MARCIA REGINA CHEHAB LASMAR, matrícula nº 800.194.

IV- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181.

V - Gestora Suplente: CAMILA DA CONCEIÇÃO SILVA CALVINHO, matrícula nº 800.188. e

VI- Fiscal Suplente: MARCELO MARTINS DA COSTA, matrícula nº 800.110.

Parágrafo Único. Estão revogadas as demais disposições da Portaria nº 058/2023 – DP, de 20 de abril de 2023, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1445, em 28 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/10/2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 10 de outubro de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 145/2023 – DP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC.

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 35/2023, referente ao Processo Administrativo nº 13804/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ITAIPUAÇU – 4º DISTRITO DE MARICÁ (LOTE 02), que passara ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: AYME PARA ASSU DA SILVA, matrícula nº 800.134;

II- Fiscal: LUIZ FERNANDO PERALVA FURIATI, matrícula nº 800.265;

III- Fiscal: MARCIA REGINA CHEHAB LASMAR, matrícula nº 800.194;

IV- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181;

V - Gestora Suplente: ANA PAULA CORREA BUSCH, matrícula nº 800.244; e

VI- Fiscal Suplente: MARCELO MARTINS DA COSTA, matrícula nº 800.110.

Parágrafo Único. Estão revogadas as demais disposições da Portaria nº 059/2023 – DP, de 20 de abril de 2023, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1445, em 28 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/10/2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 10 de outubro de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 146/2023 – DP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC.

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 34/2023, referente ao Processo Administrativo nº 5925/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE PONTA NEGRA – 2º DISTRITO DE MARICÁ (LOTE 01), que passara a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: AYME PARA ASSU DA SILVA, matrícula nº 800.134;

II- Fiscal: LUIZ FERNANDO PERALVA FURIATI, matrícula nº 800.265;

III- Fiscal: MARCIA REGINA CHEHAB LASMAR, matrícula nº 800.194;

IV- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181;

V - Gestora Suplente: ANA PAULA CORREA BUSCH, matrícula nº 800.244; e

VI- Fiscal Suplente: MARCELO MARTINS DA COSTA, matrícula nº 800.110.

Parágrafo Único. Estão revogadas as demais disposições da Portaria nº 060/2023 – DP, de 25 de abril de 2023, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1449, em 10 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/10/2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 10 de outubro de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0010888/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, COM GARANTIA DE QUALIDADE E SOB DEMANDA, EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADOS E PROMOCIONAIS PARA CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E DIVULGAÇÃO OFICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EPT.
0014659/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS NOVOS (ARMÁRIOS, GAVETEIROS, MESAS, POLTRONAS, CADEIRAS, ESTANTES, DENTRE OUTROS) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA EPT.

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175